



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Sexta-feira, 07 de abril de 2017.

Ano III Edição nº 0264

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

Art. 1º Fica SUSPENSO o Processo Seletivo Simplificado, no âmbito desse Município, lançado por meio do Edital nº IV, atendendo recomendação do Ministério Público do Estado do Paraná, emitida por meio da Recomendação Administrativa nº 005/2017, para o atendimento das solicitações constantes na referida recomendação.

Art. 2º O referido Processo Seletivo Simplificado, retornará o seu trâmite procedimental legal, após manifestação do Órgão Ministerial, o qual assinalou prazo de 02 (dois) dias para o envio de informações.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Imbaú, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 093/2017

EMENTA: ACOLHE RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, NOS TERMOS DA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2017, SUSPENDENDO A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, Exmo. Sr. LAUIR DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 71, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem à matéria,

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Administrativa nº 005/2017, emitida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, a qual recomenda a suspensão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, em curso no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que a recomendação em testilha, referente a suspensão, visa, atender a necessidade do envio de informações pontuais requeridas pelo Órgão Ministerial, no sentido de esclarecer sobre os cargos disponibilizados no Edital nº IV, bem como, sobre a real necessidade da contratação de pessoal, à luz da Lei Complementar nº 008/2014, que dispõe sobre a "Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público", com amparo na atual Lex Mater, em seu artigo 37, inciso IX, e dá outras providências;"

DECRETA:

Portaria 071/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais nºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 338 de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor o Sr. LUIZ CARLOS AIRES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4306311-1/PR e CPF 547.223.229-53 ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, para receber o veículo Pick-up Saveiro 1.6 cabine estendida, modelo 2016, marca Volkswagen, que faz parte do projeto de fortalecimento de Cadeias produtivas - MDA/CEF/SEAB-2013, assim como o acompanhamento e controle da sua utilização para os fins propostos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 06 de Abril de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br